



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3263/2021

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 87.

R E S O L V E:-

Artigo 1.º:- Prorrogar até **31/12/2021**, os efeitos da Portaria n.º **3227/2020**, que nomeou a Servidora Pública Municipal Sr.^a. **SUELLEN DOS SANTOS LEITE**, portadora do RG. n.º 41.914.789-5-SSP/SP e CPF n.º 369.797.438-64, funcionária pública do município, lotada no Departamento de Contabilidade e Orçamento, para desenvolver as seguintes funções abaixo descritas:-

- Exercer atividades necessárias para operacionalização e ao adequado funcionamento do serviço para atendimento dos munícipes, de acordo com o Convênio n.º 116/2019 – Processo Detran-SP n.º 310704/2019.

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de **04/01/2021**.

P.M. "João Manzano", 26 de Janeiro de 2021.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecido Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas